





PORTARIA 133/2022 de 24 de maio de 2022

Exonerar a pedido, o servidor público municipal Jaime Schmoeller, do cargo de Agente Operador e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o funcionário público Jaime Schmoeller, brasileiro, residente e domiciliado em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Agente Operador.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 24 de maio de 2022.

Neri Vandresen Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.